



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 021/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 25 de março de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	05	12/07/2017 a 11/07/2018

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de março de 2.019.


VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Apiacás – MT, dia 29 de março de 2019

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

ORDEM DE SERVIÇO- 16 de novembro de 2018.

Eu, **SR. LEILSON BALDUINO FEITOSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N. ° 2.997.521-2 SSP/SC e inscrito no CPF sob n. ° 030.373.649-63, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Apiacás-MT., Verifico a total execução do CONTRATO 009/2018 onde foi contratada; CAMILA BAUMANN, Arquiteta e Urbanista, CAU: A136285-2, contratada da Câmara Municipal de Apiacás – MT, para a elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obra, passamos este termo de **recebimento Definitivo**, por estar totalmente executado o serviço acima citado.

Câmara Municipal de Apiacás

Sr. Leilson Balduino Feitosa

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATANTE

Dionir Adriano Contreira

CPF nº 027.233.551-79

Fiscal de Contrato

CAMILA BAUMANN

CAU nº A136285-2

CPF nº 034.396.881-94

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 83/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais; Considerando as atribuições da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, nomeada pela Portaria nº 76/2019, publicada em 20 de março de 2019, bem como o que restou decidido na reunião realizada pela comissão em 01/04/2019; Considerando ainda o que dispõe o artigo 24, inciso V, alínea "d", e artigo 112, *caput*, ambos do Regimento Interno[1];

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR por mais 3 (três) dias, o prazo concedido ao Excelentíssimo Vereador **DENIS ANTONIO MACIEL**, para apresentação de sua Defesa Prévia, conforme deliberação da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar realizada no dia 01/04/2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de abril de 2019.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 01/04/2019

[1] **Art. 24.** Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

(...)

V – quanto às publicações:

(...)

d) ordenar a publicação das matérias que devam ser divulgadas.

Artigo 112. Preenchidas pela comissão as formalidades previstas no artigo 46 deste regimento, o interessado deverá ser cientificado dos termos do processo dentro de três dias, **abrindo-se-lhe o prazo de três dias, prorrogável por igual tempo, para que apresente defesa prévia.** (grifamos)

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 82/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando as atribuições da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, nomeada pela Portaria nº 76/2019, publicada em 20 de março de 2019, bem como o que restou decidido na reunião realizada pela comissão em 21/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº 09332162 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.294.051-87, para assumir as funções de Secretário Geral da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, ficando subordinado as determinações a serem designadas pelos respectivos Membros.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de abril de 2019.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

Afixada em 01/04/2019

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 021/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 25 de março de 2.019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	05	12/07/2017 a 11/07/2018

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de março de 2.019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 005/2019

Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada...: GENEZIO DE ALMEIDA – ME.

Valor.....: R\$ 23.690,00 (vinte e três mil seiscientos e noventa reais).

Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 27/03/2019.

Objeto.....: Contratação de empresa para serviços de reforma da pintura das paredes externas do fundo do prédio da câmara municipal, limpeza com hidrojetamento e aplicação de impermeabilizante das paredes internas da platibanda.

DIAMANTINO /MT em 01 de abril de 2019.

EDSON DA SILVA – PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 006/2019

Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada...: RADIO PARECIS DE DIAMANTINO LTDA - ME.

Valor.....: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 13/03/2020.

Objeto.....: Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal.

DIAMANTINO /MT em 01 de abril de 2019.

EDSON DA SILVA – PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
LEI COMPLEMENTAR N.º 558/2019.**

brazao do município

"Dispõe sobre alteração Anexo II da Lei Complementar número 371/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito do Município de Vale de São Domingos/MT, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O cargo efetivo de Procurador Jurídico que consta no Anexo II da Lei Complementar n.º. 371/2014, passa a vigorar conforme o anexo I.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria que será suplementada, caso necessário

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vale de São Domingos/MT, em 01 de Abril de 2019. GERALDO MARTINS DA SILVA Prefeito Municipal

Anexo I

brazao do município

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
01	Procurador Jurídico	R\$ 8.000,00	30 Horas	Ensino Superior em Direito, com Respectivo Registro na OAB

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

AUTORIZA À MESA DIRETORA A ENCAMINHAR OS BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAR VENDA PÚBLICA OU OUTRA FINALIDADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada, mediante a presente, a encaminhar para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, a fim de que realize a venda pública dos mesmos ou outra finalidade.

Art. 3º - Deverá a Gerência de Patrimônio promover a baixa dos referidos bens do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de março de 2019.

Ver. Fábio José Tardin

Presidente

Ver. Gisele Aparecida de Barros

1.ª Secretária

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL****ATO DE PESSOAL 01/2019 TERMO DE POSSE**

Ao Um (01) dia do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2.019), na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, eu **PAULO REMÉDIO**, presidente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Contrato Consórcio, **dou POSSE a MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR**, portador da carteira de identidade RG. Nº 19559216 SSP/MT, e do CPF: nº 038.789.681-32, nomeado para cargo de **Comissão** através da PORTARIA Nº 06/2019 do dia 21 de Março de 2019, no cargo de **COORDENADOR DE SANEAMENTO**, assumindo, a mesmo compromisso de fielmente exercer e cumprir os deveres do CARGO e os